



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 005

Autoriza a Comissão Executiva da X EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA e INDUSTRIAL de UMUARAMA, a firmar contrato para corte, carregamento e trituração de capim napier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a falta de entrega de maquinário para o corte e carregamento de alimentação para o gado, caracterizando-se a necessidade de contratação de mão-de-obra para realização de tais serviços;

CONSIDERANDO a emergência na contratação, plenamente justificada, que se não atendida poderá ocasionar prejuízos aos expositores, fundamentando-se o presente no artigo 126, § 2º, letra "h", do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a Comissão Executiva da X EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA e INDUSTRIAL DE UMUARAMA a firmar contrato com Sr. ANTONIO CARVALHO BORGES para que o mesmo encarregue-se do corte, carregamento e trituração de capim napier, de 13 a 25 de janeiro de 1983, até o valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), que será empenhado mediante apresentação de relatório de viagens, supervisionado pelo setor de alimentação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de janeiro de 1983.

JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

ARMANDO LUIZ BRETAS
Secretário Geral

ASSISTENTE SOCIAL AGUAFORTE

07 07 1983

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1019 de 22/01/83

Ag. Molde
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO